

TERMO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PARNA FURNA FEIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - (ICMBIO) E O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN.

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - (ICMBIO)**, inscrito no CNPJ sob o número 08.829.974/0001-94, vinculada ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA, com sede em Brasília/DF e jurisdição em todo o Território Nacional, doravante denominado **ICMBio** neste ato representado pelo Chefe do Parque Nacional da Furna Feia - PARNA Furna Feia, o técnico administrativo **CARLOS DE MONTEVALDO RICARTE CARDOSO**, brasileiro, divorciado, residente na Rua Doutor Almir de Almeida Castro, nº 400, Centro, Mossoró/RN, portador da cédula de identidade nº 611.759 – DF, inscrito no CPF nº 222.919.111-04, nomeado através da Portaria nº 1000, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de maio de 2025, e atuando no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, bem como considerando a Portaria de Pessoal nº 2.464/Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, doravante denominado **CEDENTE**; e de outro, o **MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN**, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Avenida Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Senhor **ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Mossoró/RN, RG nº 002.814.908, SSP/RN e CPF/MF nº 095.033.754-44, resolvem celebrar este Termo de Aditivo de Cooperação Mútua Para a Implantação e Manutenção da Gestão do PARNA Furna Feia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE ADITIVO

1.1 OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por finalidade prosseguir com o Termo de Cooperação anteriormente celebrado entre as partes, visando à cooperação técnica e institucional para a implantação, o desenvolvimento e a manutenção da gestão do Parque Nacional da Furna Feia (PARNA Furna Feia), sem que haja transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Acordo de Cooperação celebrado no ano de 2016 entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO e o Município de Mossoró, ora aditivado, sendo este Termo parte integrada e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem assim juntos e pactuados firmam este instrumento, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Mossoró/RN, 18 de março de 2026.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

CARLOS DE MONTEVALDO RICARTE CARDOSO

Chefe do NGI ICMBIO Mossoró